



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

EDITAL Nº 02/2022
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS, PENDENTES E INABILITADAS
NO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DOS AFLUENTES GOIANOS DO RIO ARAGUAIA – CBH AGORA – GESTÃO 2022/2026

A Comissão Eleitoral do CBH AGORA, no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação 02/2022 e Edital 01/2022, informa o resultado preliminar das inscrições habilitadas, pendentes e inabilitadas no processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia – CBH AGORA – Gestão 2022/2026, que se encontram nos anexos relacionados a seguir:

- ANEXO I – Inscrições Habilitadas
- ANEXO II – Inscrições Pendentes
- ANEXO III – Inscrições Inabilitadas

Os prazos para apresentação de recursos e impugnações, bem como divulgação do resultado final são os que seguem:

ETAPAS	PRAZOS
Recursos e Impugnações	09 a 13 de maio de 2022
Divulgação Final das inscrições habilitadas e inabilitadas	16 de maio de 2022
Plenárias Setoriais	25 e 26 de maio de 2022

Os horários e local de realização das Plenárias Setoriais serão oportunamente divulgadas em Edital específico.

Todos os documentos e comunicações relativos ao processo eleitoral serão disponibilizados na página eletrônica do CBH AGORA, acesso em <https://cbhagora.meioambiente.go.gov.br/>



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

Os recursos, documentos faltantes e possíveis solicitações de impugnação deverão ser encaminhados, IMPRETERIVELMENTE, para o email: secretariaexecutivacbh.go@gmail.com, respeitando os prazos estabelecidos neste edital, devendo informar no assunto do email: Nome da Instituição – Segmento – (recurso/impugnação). **Exemplo:** FIEG – Usuários – (recurso/impugnação).

Os recursos, documentos faltantes e possíveis solicitações de impugnação encaminhados na última data estabelecida neste edital, ou seja, dia 13 de maio de 2022, após as 18 horas, serão considerados intempestivos, e, portanto, não aceitos.

A Comissão Eleitoral reitera que de acordo com o artigo 11, da deliberação 02/2022, quando da realização das plenárias setoriais, a entidade habilitada participará somente com um representante devidamente credenciado e cada representante credenciado representará uma, e somente uma, entidade habilitada ao processo eleitoral. Na impossibilidade de participação do representante indicado no formulário de inscrição, seu substituto deverá estar acompanhado de ofício, assinado pelo representante legal da entidade, indicando-o para participar da referida plenária.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2022.

João Ricardo Raiser

Coordenador da Comissão Eleitoral

Fabício de Campos Aires Silva

Membro da comissão Eleitoral

Marcos Aurélio Gomes Antunes



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I – INSCRIÇÕES HABILITADAS

1. PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1	Prefeitura Municipal de Amarinópolis
2	Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás
3	Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás
4	Prefeitura Municipal de Caiapônia
5	Prefeitura Municipal de Diorama
6	Prefeitura Municipal de Doverlândia
7	Prefeitura Municipal de Goiás
8	Prefeitura Municipal de Iporá
9	Prefeitura Municipal de Ivolândia
10	Prefeitura Municipal de Matrinchã
11	Prefeitura Municipal de Mineiros
12	Prefeitura Municipal de Moiporá
13	Prefeitura Municipal de Mundo Novo
14	Prefeitura Municipal de Piranhas
15	Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
16	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia
17	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás
18	Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

2. SOCIEDADE CIVIL

2.1 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs

1	Em Defesa da Vida - EVIDA
---	---------------------------

2.2 ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA – OTEPs

1	Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - UNIFIMES
2	Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Porangatu

3. USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

3.1 ABASTECIMENTO URBANO E LANÇAMENTO E/OU DILUIÇÃO DE EFLUENTES URBANOS

1	Saneamento de Goiás S.A. - Aragarças
2	Saneamento de Goiás S.A. - Araguapaz
3	Saneamento de Goiás S.A. - Aruanã
4	Saneamento de Goiás S.A. - Caiapônia
5	Saneamento de Goiás S.A. - Crixás
6	Saneamento de Goiás S.A. - Goiás
7	Saneamento de Goiás S.A. - Iporá
8	Saneamento de Goiás S.A. - Jussara
9	Saneamento de Goiás S.A. - Mara Rosa



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

10	Saneamento de Goiás S.A. - Montes Claros de Goiás
11	Saneamento de Goiás S.A. - Mozarlândia
12	Saneamento de Goiás S.A. - Nova Crixás
13	Saneamento de Goiás S.A. - Sanclerlândia
14	Saneamento de Goiás S.A. - Santa Rita do Araguaia
15	Saneamento de Goiás S.A. - São Luís de Montes Belos
16	Saneamento de Goiás S.A. - São Miguel do Araguaia

3.2 INDÚSTRIA E MINERAÇÃO

1	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG
2	Lundin Mining - Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A

3.3 IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO

1	Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás - IRRIGO
2	Associação dos Produtores do Vale do Araguaia - APROVA
3	Associação dos Produtores do Vale do Araguaia Agricultura Sustentável- APROVA A&S
4	Berc Etanol e Agricultura
5	Distrito de Irrigação de Luís Alves do Araguaia
6	Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG
7	Sávio Roberto de Resende
8	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Iporá - STTR
9	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Moiporá, Ivolândia e Cachoeira de Goiás
10	Sindicato Rural de Britânia e Aruanã



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

11	Sindicato Rural de Campinorte
12	Sindicato Rural de Fazenda Nova
13	Sindicato Rural de Firminópolis

3.4 HIDROELETRICIDADE

1	Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Central de Geração Hidroelétrica - ABRAPCH
2	Associação das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Goiás - APCH

3.5 PESCA, TURISMO, LAZER E OUTROS USOS NÃO CONSUNTIVOS

1	Serviço Social da Indústria - SESI Aruanã
---	---



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

ANEXO II – INSCRIÇÕES PENDENTES

1. PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral.
2	Prefeitura Municipal de Britânia	Apresentar ou corrigir a Publicação da nomeação ou documento que comprove a investidura no cargo de prefeito.
3	Prefeitura Municipal de Jussara	Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral.
4	Prefeitura Municipal de Porangatu	Apresentar a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral assinada pelo representante legal (prefeito municipal).

2. SOCIEDADE CIVIL

2.1 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs

1	Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Araguaia - ACIASMA	No entendimento da comissão eleitoral, pela documentação apresentada, a entidade não se enquadra no segmento Sociedade Civil, setor de Organizações Não Governamentais, mas sim como entidade representativa do segmento usuários. Assim, solicita-se que seja informado em qual setor usuário a entidade pretende concorrer (1. Irrigação e uso agropecuário; 2. Indústria e Mineração ou 3. Pesca,
---	---	--



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

		Turismo, Lazer e outros usos não consuntivos) e apresentar a declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral.
2	Associação Mão Amiga de Britânia - AMAB	I. Apresentar Relatório contendo as atuações da entidade nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia, acompanhado por cópia de documentos comprobatórios (fotos, resumo do projeto, resultados, atestados, entre outros documentos), comprovando a atuação de no mínimo um ano nas bacias; II. Apresentar ou corrigir cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade; III. Apresentar ou corrigir Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral.
3	ONG Araguaia Sustentável	Apresentar Relatório contendo as atuações da entidade nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia, acompanhado por cópia de documentos comprobatórios (fotos, resumo do projeto, resultados, atestados, entre outros documentos), comprovando a atuação de no mínimo um ano nas bacias;

2.2 ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA – OTEPs

1	Centro Universitário Brasília de Goiás	Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).
---	--	---



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

3. USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

3.1 INDÚSTRIA E MINERAÇÃO

1	Barukas Brasil LTDA	<p>I. Apresentar Outorga de direito de uso da água, ou declaração de uso insignificante em vigor, ou protocolo de requerimento de outorga de direito de uso da água junto à autoridade competente ou no caso de uso não outorgável, declaração da entidade representativa da atividade legalmente constituída ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário na bacia;</p> <p>II. Apresentar Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado;</p> <p>III. Apresentar Comprovante de Inscrição no CNPJ atualizado;</p> <p>IV. Apresentar Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente, devidamente registrado;</p> <p>V. Apresentar cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;</p> <p>VI. Apresentar Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).</p>
2	Eber Bio - Energia e Agricultura LTDA	<p>I. Apresentar ou corrigir Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente, devidamente registrado;</p> <p>II. Apresentar cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;</p>



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

		III. Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).
3	Lactosul Industria de Laticinios LTDA	I. Apresentar cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade; II. Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).
4	Mineração Serra Grande S/A - Anglo Gold Ashanti	I. Apresentar cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade; II. Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga devida de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

3.2 IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO

1	Associação do Projeto de Assentamento Rio Araguaia	Como entidade representativa dos usuários, apresentar: I. Apresentar Comprovante de Inscrição no CNPJ; II. Apresentar Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente, completo, assinado e devidamente registrado; III. Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).
2	Sindicato Rural de Caiapônia	Apresentar Cópia do estatuto ou documento equivalente, completo e devidamente registrado;
3	Sindicato Rural de Goiás	Apresentar Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente, devidamente registrado;
4	Sindicato Rural de Jussara	Corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A Declaração fala do processo eleitoral do CBH Paranaíba e não do CBH AGORA.



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

3.3 PESCA, TURISMO, LAZER E OUTROS USOS NÃO CONSUNTIVOS

1	Associação de Amigos do Rio Crixás	<p>No entendimento da comissão eleitoral, pela documentação apresentada, a entidade não se enquadra no segmento usuário, setor de pesca, turismo e lazer, mas sim como sociedade civil, setor Organizações Não Governamentais. Assim, solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos:</p> <p>I. Apresentar Relatório contendo as atuações da entidade nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia, acompanhado por cópia de documentos comprobatórios (fotos, resumo do projeto, resultados, atestados, entre outros documentos), comprovando a atuação de no mínimo um ano nas bacias;</p> <p>II. Apresentar ou corrigir Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente, devidamente registrado;</p> <p>III. Apresentar ou corrigir a Declaração dando ciência da inscrição no processo eleitoral. A declaração deve ser assinada pelo representante legal da entidade. Quando a assinatura não for do representante legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes (cópia da procuração e documentos pessoais do outorgado).</p>
2	Associação Turística Pegadas no Cerrado	<p>Como entidade representativa dos usuários, apresentar:</p> <p>I. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado;</p>



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

		II. Apresentar ou corrigir Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente, da entidade inscrita, devidamente registrado;
3	Renato Sanchez	Apresentar Outorga de direito de uso da água, ou declaração de uso insignificante em vigor, ou protocolo de requerimento de outorga de direito de uso da água junto à autoridade competente ou no caso de uso não outorgável, declaração da entidade representativa da atividade legalmente constituída ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário na bacia;



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

ANEXO III – INSCRIÇÕES INABILITADAS

1. PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1	Prefeitura Municipal de Aragarças	Inscrição encaminhada após as 18 horas do dia 05/05/2022, conforme item 6 do Edital 01/2022.
---	-----------------------------------	--

2. SOCIEDADE CIVIL

2.1 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs

1	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano	Inscrição encaminhada após as 18 horas do dia 05/05/2022, conforme item 6 do Edital 01/2022.
---	---	--

3. USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

3.1 ABASTECIMENTO URBANO E LANÇAMENTO E/OU DILUIÇÃO DE EFLUENTES URBANOS

1	Saneamento de Goiás S.A. - Paraúna	Uso localizado fora da bacia hidrográfica
2	Saneamento de Goiás S.A. - Uruaçu	Uso localizado fora da bacia hidrográfica



CBH AGORA

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Afluentes Goianos do Rio Araguaia

3.2 INDÚSTRIA E MINERAÇÃO

1	Pilar de Goiás Desenvolvimento Mineral	Uso localizado fora da bacia hidrográfica
---	--	---

3.3 IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO

1	Sindicato Rural de Trombas	Município localizado fora da bacia hidrográfica
---	----------------------------	---

3.4 PESCA, TURISMO, LAZER E OUTROS USOS NÃO CONSUNTIVOS

1	Associação Mão Amiga de Britânia	No entendimento da comissão eleitoral, pela documentação apresentada, a entidade não se enquadra no segmento usuário, setor de pesca, turismo e lazer, mas sim no segmento de sociedade civil, setor Organizações Não Governamentais, para o qual, inclusive, já há uma outra inscrição.
---	----------------------------------	--